



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 107, de 27 de setembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei 8080/90, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 14 que trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino.

- **Considerando** a Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.

- **Considerando** a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação de nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial o anexo XL que trata da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

- **Considerando** a necessidade de Fortalecer a Educação na Saúde no Pará e estimular a prática da formação em serviço a partir das experiências das residências em saúde.

- **Considerando** parecer favorável da área técnica da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

- **Considerando** ainda, a Resolução da Comissão Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde – CIR-SUS da Região Metropolitana I nº 015, de 23 de setembro de 2019, que aprova "Ad Referendum" o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Família no Município de Benevides-PA.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Família no Município de Benevides-PA

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de setembro de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.